



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Município de Itaitinga, e dá outras providências..

EMENTA: O Vereador Daniel Marques dos Santos (Daniel Topiqueiro) Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Município de Itaitinga, e dá outras providências. No uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a disponibilização de bicicletas elétricas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), para utilização no exercício de suas atividades funcionais no Município de Itaitinga.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 4 de Março de 2026

Assinado eletronicamente na data: 04/03/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.31

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde

Protocolado em: 03/03/2026 13:32:42 no IP: 192.168.3.31 - Número do protocolo: 2026.03.03-0005

e do combate às endemias, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam diretamente nas comunidades.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel essencial na prevenção de doenças, no acompanhamento de famílias e na promoção da saúde pública. No entanto, enfrentam diariamente dificuldades relacionadas ao deslocamento, especialmente em áreas mais extensas, bairros afastados e zonas rurais.

A disponibilização de bicicletas elétricas irá:

- Facilitar o deslocamento durante as visitas domiciliares;
- Aumentar a eficiência e a cobertura territorial dos atendimentos;
- Reduzir o tempo de deslocamento
- Promover economia e sustentabilidade ambiental;
- Valorizar os profissionais da saúde básica.

Sugere-se ainda que o Executivo possa:

- Realizar aquisição direta dos equipamentos;
- Firmar convênios e parcerias institucionais;
- Implantar pontos de apoio para recarga;
- Disponibilizar equipamentos de segurança, como capacetes e coletes refletivos;
- Oferecer treinamento básico para uso adequado dos equipamentos.

Dessa forma, trata-se de medida viável, de relevante interesse público e alinhada às políticas de fortalecimento da saúde municipal.

Assinado eletronicamente na data: 04/03/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.31

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/3956

